



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto ao Fundo Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes de Augustinópolis/TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 048/2026;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes de Augustinópolis/TO, não dispõe de imóveis disponíveis para sediar o Abrigo Coração de Mãe, para atender a demanda Secretaria Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a Locação de imóvel urbano, com área construída de 157,08 m², localizado na Rua das Mangueiras, nº 332, Bairro Centro, Augustinópolis/TO, em perfeito condições de uso, de propriedade da Sra. ANTONIA SOARES COSTA, inscrita no CPF nº ***.***.482-00 e RG nº 821.964 SSP-TO., residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 373, Centro, Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bc0e5c-11022026163729**